

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I Ç O

ANO V - NÚMERO 12/93

E A F CONCÓRDIA - S C

MAIO DE 1994

---

E.A.F CONCÓRDIA SC - BS 04 - MAIO/94

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

MINISTRO

Murilio de Avellar Hingel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO

Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE EDUC. MÉDIA E TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR

Paulo Antonio Silveira de Souza

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS

Cirlei Fatima Boni

Célio Paulo Rosa

Lourdes T. Tischer

S U M A R I O

PORTARIA Nº 27/94 .....	07
PORTARIA Nº 30/94.....	08
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO .....	09
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA ...	11
SALÁRIO FAMÍLIA CONCESSÃO .....	32
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	33

F O R T A R I A S

Portaria Nº 27 de 13 de Maio de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar LUIZ ARI DE DAVID, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, PAULO GERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, NERI JORGE GOLYNSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem comissão encarregada de conduzir o processo seletivo dos Professores Visitantes, com habilitação para o Ensino Agropecuário de 2º Graus, Biologia e Química.

II - A referida comissão terá as seguintes tarefas sob sua responsabilidade:

a) Elaborar os critérios da seleção.

b) Designar Professores para a elaboração das provas.

c) Designar professores para correção das provas.

d) Efetuar a aplicação das provas.

e) Elaborar edital com o nome dos classificados o qual deverá ser encaminhado a direção da Escola.

f) Montar todo o processo referente a seleção.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato  
Diretor Geral

Portaria Nº 29 de 30 de Maio de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 11, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e da Portaria 475 de 31.08.87, RESOLVE:

I - Designar para constituir, a comissão permanente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA desta Escola, os seguintes membros.

- GERALDO PASTORE - Presidente
- LORENA MORCHE - Secretária

- CATARINA COMANDULLI, GESSE A. BAIA, OSMAR BALBINOTT - Membros Titulares

- EVA V. DA ROSA, WALDIR MORCHE - Membros Suplentes

II - O mandato dos membros da referida comissão será para um período de 2 (dois) anos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armando Restelato  
Diretor Geral

#### LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ALBERTO FREITAG  
Cargo/Emprego - Auxiliar de Agropecuária  
Matrícula - 049039  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U.  
Período de Licença - 16 a 30.05.94  
Fundamento Legal - Art 203 da Lei 8 112/90

Nome do Servidor - ANTONIO DE O. RAMOS  
Cargo/Emprego - Assistente de Alunos  
Matrícula - 049090  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U.